



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO IV, SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023

Edição Nº 530 | 4 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 1

DECRETOS

DECRETO Nº 0105/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023. 1

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 047/2022 ... 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2023/COE, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023. ... 2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Maior Desconto Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de recargas de gás tipo GLP para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Sampaio - TO.

A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Manoel Matos, 210, Centro, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 10 de Novembro de 2023 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.sampaio.to.gov.br.

Sampaio - TO, 27 de Outubro de 2023

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 0105/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Regulamenta o Pagamento da Complementação dos Pisos Salariais Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem, estabelecida pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 0139/2023, de 19 de setembro de 2023, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 0139/2023, de 19 de setembro de 2023, publicada na edição nº 514 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO;

CONSIDERANDO a Portaria GM/GM Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o pagamento da Complementação dos Pisos Salariais Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem, estabelecida pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, nos termos definidos pela Lei Municipal nº 0139/2023, de 19 de setembro de 2023, conforme disposto no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O pagamento da complementação de que trata o caput deste artigo são para os profissionais de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem que estão cadastrados junto ao Ministério da Saúde, por meio do Sistema INVESTSUS e que receberam a referida complementação.

Art. 2º O valor a ser repassado aos profissionais, será pago em transferência/depósitos bancários, distintos, na mesma conta vinculada à folha de pagamento do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO

DO TOCANTINS, aos Vinte e Sete (27) dias do mês de Outubro (10) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I
COMPLEMENTAÇÃO DOS PISOS SALARIAIS NACIONAL DO
ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ESTABELECIDADA PELA LEI
FEDERAL Nº 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO	MAT.	REF. RETROATIVO	VALOR A SER PAGO - R\$
	RISMONE ALVES DE LIMA	XXX.XXX.XX1-04	TECNICO EM ENFERMAGEM	1790	SET/2023	1.702,73
	JOANIRA ALVES BARROS	XXX.XXX.XX1-09	TECNICO EM ENFERMAGEM	1812	SET/2023	1.702,73
	BRENDA DA SILVA ALVES	XXX.XXX.XX1-11	TECNICO EM ENFERMAGEM	1750	SET/2023	1.702,73
	DYONARIA C. DE ALMEIDA	XXX.XXX.XX1-88	TECNICO EM ENFERMAGEM	1974	SET/2023	1.702,73
	MONICA LIMA DE A. BARROS	XXX.XXX.XX1-83	TECNICO EM ENFERMAGEM	1786	SET/2023	1.702,73
	EMIZANGELA NUNES DA S. FREIRE	XXX.XXX.XX1-34	TECNICO EM ENFERMAGEM	1760	SET/2023	1.702,73
	HIALA LOPES FRANÇA	XXX.XXX.XX1-63	ENFERMEIRO	2024	SET/2023	2.518,18
	ELLEN CHRISTIAN M. ALMEIDA	XXX.XXX.XX1-00	TECNICO EM ENFERMAGEM	1758	SET/2023	1.702,73
	IRENILDES NEVES DE A. SILVA	XXX.XXX.XX1-03	TECNICO EM ENFERMAGEM	1774	SET/2023	1.702,73
	FELIPE ALMEIDA SILVA	XXX.XXX.XX1-60	TECNICO EM ENFERMAGEM	1762		1.702,73
	DANYELA PEREIRA VALADARES	XXX.XXX.XX1-06	ENFERMEIRO	2022	SET/2023	2.518,18
	DPAULA MARTINS LOPES	XXX.XXX.XX1-91	ENFERMEIRO	2023	SET/2023	2.518,18
	FANNY EMANUELLY A. DA SILVA	XXX.XXX.XX1-60	TECNICO EM ENFERMAGEM	1761	SET/2023	1.702,73
	JESSIELE GOMES A. DA SILVA	XXX.XXX.XX1-70	TECNICO EM ENFERMAGEM	1956	SET/2023	1.702,73
	ELLEN COSTA CARVALHO	XXX.XXX.XX1-17	TECNICO EM ENFERMAGEM	1759	SET/2023	1.702,73
	DEUSILENE DE SOUSA CARDOSO	XXX.XXX.XX1-86	TECNICO EM ENFERMAGEM	1959	SET/2023	1.702,73
	MARIA LINDINALVA DE C. SILVA	XXX.XXX.XX1-75	TECNICO EM ENFERMAGEM	1783	SET/2023	1.702,73
	ILAREQUES HELENA M. DA SILVA	XXX.XXX.XX1-87	TECNICO EM ENFERMAGEM	102	SET/2023	1.702,73
	MARIA LEIDINALVA DE C. GOMES	XXX.XXX.XX3-18	TECNICO EM ENFERMAGEM	101	MAI A SET/2023	8.513,65
	IRISLENE CARVALHO LIMA MARTINS	XXX.XXX.XX1-04	TECNICO EM ENFERMAGEM	95	MAI A SET/2023	8.513,65
TOTAL GERAL						

CONTRATO DE Nº 047/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 047/2022, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO – TO, e a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, nos termos da Tomada de Preços nº 004/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual: o prazo de vigência contratual fica prorrogado até 22 de setembro de 2024, contados a partir de 22 de setembro de 2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93; Valor: R\$300.008,15 (Trezentos mil e oito reais e quinze centavos). ficam as demais cláusulas inalteradas; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município www.sampaio.to.gov.br. Base Legal: Lei Federal N.º 8.666/93, Art. 57º, inciso II. Contratante: Prefeitura municipal de Sampaio – TO; Contratada: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.022.585/0001-00. Data da assinatura: 22 de setembro de 2023.

VICTOR FURLAN
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2023/COE, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

RESULTADO FINAL DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR APROVADOS DE QUE SE TRATA O EDITAL Nº 001/2023/SEMED, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA, nomeado por meio da Portaria nº 003/2023/SEMED, de 28 de agosto de 2023, publicada na edição nº 504 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 076/2023, de 07 de julho de 2023, publicado na edição nº 489 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO e no Edital nº 001/2023/SEMED, de 18 de agosto de 2023, publicado na edição nº 501 e republicado na edição nº 503 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, considerando que não houve interposição de recurso ao resultado preliminar dos Planos de Gestão Escolar aprovados, na conformidade do EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2023/COE, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, publicado na edição nº 528 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO.

I - Torna público o RESULTADO FINAL DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR APROVADOS, conforme EDITAL Nº 001/2023/SEMED, DE 18 DE AGOSTO DE 2023, descritos no Anexo I deste Edital.

Sampaio/TO, 27 de outubro de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES AMADOR
Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora
Portaria nº 003/2023/SEMED

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

ANEXO I
RESULTADO FINAL DOS CURRÍCULOS APROVADOS

1. UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL 1º DE JUNHO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
001	MARIA DA ROCHA M. SOUSA	XXX.XXX.XX1-49	95,4	APROVADO



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014
Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO
www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
